



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 112/2012

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora CICERA DE FATIMA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CICERA DE FATIMA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.555.796-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 527.539.649-04, admitida em 01 de março de 1986 e nomeada em 01 de agosto de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº 10.319/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 16 de janeiro de 2012 a 11 de abril de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AMARAL DO COATÉ



10/01/2012

10/01/2012

10/01/2012

10/01/2012

10/01/2012

10/01/2012

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	21 / 01 / 2012	
DE Nº	9304	
UMUARAMA,	21 / 01 / 2012	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		